

PROJETO DE LEI 01 - 00650 / 2013, do Vereador Floriano Pesaro(PSDB)

“Denomina logradouro público inominado Praça John Herbert, situada no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada ‘Praça John Herbert o logradouro público inominado, compreendida no quadrante nordeste da confluência da Rua Amauri com a Avenida Nove de Julho (setor 16 - quadra 40), localizada no Distrito de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de .sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”